

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 61.856.571/0001-17
NIRE 35.300.045.611

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dez, às 10h00min, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Olimpíadas, n.º 205, 10º andar, Vila Olímpia, nos termos do Edital de Convocação publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “O Estado de São Paulo”, nos dias 12, 13 e 15 de março, foi realizada, em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto e 49,51% das ações preferenciais, conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas, ficando, desta forma, constatada a existência de quorum legal para a realização da referida Assembleia, tendo-se constatado também, que nela estiveram representados: o Conselho de Administração pelo Sr. Luis Augusto Domenech, a Diretoria da Companhia pelo Sr. Roberto Collares Lage, o Conselho Fiscal pelo Sr. Hamilton Ferreira Silva, e a empresa Ernst & Young Auditores Independentes S.S. pelo Sr. Hélio Rubens C. Coelho. **Publicações prévias:** Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras; Parecer do Conselho Fiscal; e Parecer dos Auditores Independentes publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “O Estado de São Paulo”, no dia 26 de fevereiro de 2010. **Ordem do Dia:** (i) Apreciação do Relatório da Administração e das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2009; (ii) Destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2009 e distribuição de dividendos, com a ratificação da deliberação do Conselho de Administração sobre o pagamento de juros de capital próprio; (iii) Aprovação do Orçamento de Capital de 2010; (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração, com a homologação do resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia e ratificação da substituição de membros do Conselho de Administração; (v) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; (vi) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia; e (vii) Critério de valoração e emissão das ações preferenciais Classe B e aumento de Capital Social através da capitalização de benefício fiscal auferido mediante a amortização de ágio resultante de operação de incorporação realizada em 26.07.2000, e respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberações:** Aberta a sessão, em conformidade com o disposto no Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Augusto Domenech, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Comgás, que convidou a mim, Daniel Seixas Gomide, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e,

abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tomaram as seguintes deliberações, por maioria de votos: **(i)** Aprovação do Relatório da Administração e das contas dos Administradores, acompanhados das Demonstrações Financeiras, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social da Companhia findo em 31.12.2009, com declaração de voto apresentada pelo acionista Sr. Luiz Alves Paes de Barros e abstenção de voto pelos acionistas Sr. Luiz Alves Paes de Barros e Poland Fundo de Investimento em Ações; **(ii)** Aprovação da proposta do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, da destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2009, no valor de R\$367.867.078,73 (trezentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setenta e oito reais e setenta e três centavos), da seguinte forma: (a) R\$18.463.633,10 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e dez centavos) para constituição de reserva legal; (b) R\$87.702.257,23 (oitenta e sete milhões, setecentos e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) para distribuição de dividendos obrigatórios, aos quais será imputado, líquido de imposto de renda, o montante de juros sobre capital próprio relativos ao exercício social findo em 31.12.2009, cujo valor total bruto creditado aos acionistas é de R\$68.497.710,01 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e dez reais e um centavo), dos quais a parcela de R\$8.897.241,71 (oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) corresponde ao valor do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) retido na fonte, resultando no montante líquido de IRPJ de R\$ 59.600.468,30 (cinquenta e nove milhões, seiscentos mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), já pagos integralmente aos acionistas, conforme deliberações do Conselho de Administração de 28.10.2009 e 16.12.2009, devidamente ratificadas por esta Assembleia, restando o saldo de dividendos obrigatórios de R\$28.101.788,93 (vinte e oito milhões, cento e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), sendo R\$21.558.518,77 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) para as ações ordinárias e R\$6.543.270,16 (seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos) para as ações preferenciais, que serão pagos pela Companhia a partir de 31 de maio de 2010, dentro do exercício social; e (c) R\$254.209.529,96 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) a serem retidos na reserva de retenção de lucros, conforme suportado pelo Orçamento de Capital, com abstenção de voto pelos acionistas Luiz Alves Paes de Barros, Poland Fundo de Investimento em Ações e Orbe Value Master Fia; **(iii)** Aprovação do Orçamento de Capital elaborado pela Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal e já aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11.03.2010, com abstenção de voto pelos acionistas Luiz Alves Paes de Barros, Poland Fundo de Investimento em Ações e Orbe Value Master Fia; **(iv)** Eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2012: **NELSON LUIZ COSTA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.440.004 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 766.293.688-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Rua Lauro Muller, 116 - 17º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; **LUIS AUGUSTO DOMENECH**, argentino, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional de Estrangeiro RNE nº V394946-4

CIMCRE/CGPMAF, inscrito no CPF/MF sob nº231.211.178-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua Olimpíadas, nº 205, 10º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP; **ALEXANDRE CERQUEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 053.036.93-5 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.828.037-15, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Av. das Américas, 4.200, bloco 6, 1º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; **BENEDICT WILLIAM JOHN THORPE WRIGHT**, cidadão britânico, casado, portador da carteira de identidade RNE nº V545145-C DELEMIG/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 060.705.647-90, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Rua Lauro Muller, 116, sala 1702, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; **MARCELO MENICUCCI ESTEVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 1.188.499 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 401.836.616/72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Av. das Américas, 4.200, bloco 6, 1º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; **ROBERTO SCHLOESSER JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. 3C/2.285.050 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 818.115.789-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Rua Lauro Muller, 116, sala 1702, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; **SONIA MARIA BROTAS LIMA**, brasileira, divorciada, bióloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 03841041-1 (Detran), inscrita no CPF/MF sob o nº 663.582.217-87, inscrita no CPF/MF sob nº 663.582.217-87, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Rua Lauro Muller, 116, sala 1702, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; **PEDRO DE ANDRADE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.265.414-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 271.782.078-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua Brigadeiro Faria Lima, 3144 - conj. 52. São Paulo/SP, o qual foi eleito em conformidade com o §4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76; e homologação do membro eleito pelos empregados da Companhia, Sr. **SIDNEY BATISTA DA ROCHA**, brasileiro, casado, operador de comunicação de emergência, portador da Cédula de Identidade RG. 19.228.906-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 094.599.208-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Maria Domitila, 254, Brás, São Paulo/SP, com abstenção de voto da acionista Orbe Value Master Fia. Os Conselheiros ora eleitos declaram, para os fins do disposto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura do competente termo no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, a ratificação da substituição, em virtude de renúncia, de Membros do Conselho de Administração, através de indicações feitas pelo Sr. Presidente do Conselho, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, conforme a seguir descrito: a) Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 26.12.2009: nomeação do Sr. **NELSON LUIZ COSTA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.440.004, SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 766.293.688-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, 116, sala 1702, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, e da Sra. **SONIA MARIA BROTAS**

MONTEIRO LIMA, brasileira, divorciada, bióloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° 03841041-1, inscrita no C.P.F./M.F. sob o n° 663.582.217-87, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, 116, sala 1704, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ para exercerem, respectivamente, os mandatos de Conselheiro em substituição aos Srs. Armando de Azevedo Henriques e Nicholas Crabtree, pelo prazo restante dos mandatos; e b) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 02.02.2010: nomeação do Sr. **MARCELO MENICUCCI ESTEVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n° MG 1.188.499 - SSP-MG, inscrito no C.P.F./M.F. sob n° 401.836.616-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Av. das Américas, 4.200, bloco 6, 1° andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ para exercer o mandato de Conselheiro em substituição ao Sr. Antônio G. Paes de Assumpção pelo prazo restante do mandato; (v) eleição dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia: **Titulares**: Srs. **HAMILTON FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG n° 16.459.731-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 084.116.448-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial à Avenida das Nações Unidas, n° 12551 – 14° andar – São Paulo/SP; **MARCELO BASTOS DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG n° 08963875-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n° 023936527-52, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Rua Lauro Müller, 116 - 17° andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; **BRUNO CORDEIRO JUSTO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 088.310.636 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.228.817-09, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Rua Lauro Müller, 116 - 17° andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; **GUILHERME PARENTE CALDAS BARRETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 08.424.697-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.287.757-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Av. Das Américas n° 4.200, Bloco C, 1° andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; e **PAULO CAIO FERRAZ DE SAMPAIO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.312.732 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°. 694.546.208-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 1.982, 6° andar, cjto. 603, São Paulo – SP, o qual foi eleito em conformidade com o §4° do artigo 161 da Lei n° 6.404/76; **Suplentes**, respectivamente: Srs. **VLADIMIR FERREIRA FRANCISCO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG n° 11130414-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n° 076.721.297-59, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Rua Lauro Müller, 116 - 17° andar, Rio de Janeiro/RJ; **THATIANA MOURA MEIRELLES**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 160.42-6 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.646.207-84, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Rua Lauro Müller, 116 - 17° andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; **CÍCERO PINHEIRO RIBEIRO FILHO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG n° 08.533.422-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n° 020.687.007-86, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Rua Lauro Müller, 116 - 17° andar, sala 1702, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; **EMILIO ANDRES PEÑA HASBUN**, boliviano, casado, economista, portador da cédula de identidade RNE n° 08460.016788/2009-15 DELEMIG/RJ,

inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.901.717-14, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Av. Das Américas nº 4.200, Bloco C, 1º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; e **EDUARDO SETTI OZORES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.116.281 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.537.188-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.015, cjto. 22, São Paulo-SP, o qual foi eleito em conformidade com o §4º do artigo 161 da Lei nº 6.404/76. A acionista Orbe Value Master Fia absteve-se de votar nessa matéria. Todos os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante assinatura do competente termo no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal da Companhia. Nos termos do artigo 162, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76, a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal será de 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, é atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados; **(vi)** aprovação, por maioria de votos, com abstenção de voto pelos acionistas Luiz Alves Paes de Barros, Poland Fundo de Investimento em Ações e Orbe Value Master Fia, da fixação, em até R\$ 9.975.143,00 (nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais), da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2010; e **(vii)** Com fulcro na disposição do artigo 7º da Instrução CVM 319/99, que estabelece que poderá ser capitalizado, em proveito do acionista controlador, o benefício fiscal auferido mediante a amortização de ágio registrado em conta de ativo intangível resultante de operação de incorporação, sendo a parcela a ser capitalizada correspondente ao efetivo benefício gerado pela amortização do ágio, representado pela efetiva diminuição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) devidos pela Companhia, considerando os cálculos efetuados com base nos resultados contábeis e fiscais auferidos pela Companhia em 31.12.2009 no valor de R\$ 24.368.488,70 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), foi aprovado por maioria de votos, com abstenção de voto pela acionista Orbe Value Master Fia, nos termos da proposta do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal: (a) o aumento do Capital Social da Companhia no valor total do benefício fiscal de R\$ 24.368.488,70 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), sendo o montante de R\$ 121.842,44 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referentes aos 0,5% (cinco décimos percentuais) do benefício destinados ao Capital Social e R\$ 24.246.646,26 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) destinados à constituição de reserva de capital para resgate das ações preferenciais Classe B, passando o capital social da Companhia de R\$ 636.862.776,82 (seiscentos e trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para 636.984.619,26 (seiscentos e trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos); (b) a emissão de 696.935 (seiscentas e noventa e seis mil, novecentas e trinta e cinco) ações preferenciais Classe B, todas escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 34,9652244486824 por ação, calculado com base na média das cotações das ações preferenciais da Bolsa de Valores de São Paulo apresentadas no mês de janeiro de 2010, tendo em vista que as ações da Companhia possuem um alto índice de negociabilidade, assumindo, portanto, esse parâmetro uma prevalência sobre os

demais, totalmente subscrito e integralizado pelo acionista controlador, Integral Investments B.V., nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo à presente Ata, mediante capitalização de parcela da Reserva Especial de Ágio, garantindo o direito de preferência aos demais acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social, de acordo com o disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76, o qual poderá ser exercido a partir e no prazo estabelecido no respectivo Aviso aos Acionistas a ser publicado, ficando estabelecido que tais ações farão *jus* ao recebimento de dividendos, a partir do exercício social subsequente a sua emissão. Na hipótese de exercício do direito de preferência pelos demais acionistas, as importâncias deverão ser pagas diretamente ao acionista controlador Integral Investment B.V. que, em contrapartida, transferirá ao acionista subscritor ações preferenciais de Classe B de emissão da Companhia, de acordo com o disposto no artigo 7º da Instrução CVM nº 319/99; e (c) a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento do capital social e a emissão de ações preferenciais de Classe B, passando a vigorar nos seguintes termos: *“O capital social subscrito e integralizado é de 636.984.619,26 (seiscentos e trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), representado por 93.910.898 (noventa e três milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e noventa e oito) ações ordinárias sem valor nominal e totalmente integralizadas; 25.911.899 (vinte e cinco milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e noventa e nove) ações preferenciais de classe A, conforme definição do Parágrafo 3º abaixo, todas nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas; e 696.935 (seiscentas e noventa e seis mil, novecentas e trinta e cinco) ações preferenciais de Classe B, conforme definição do Parágrafo 3º abaixo, todas nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas”*. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 29 de março de 2010.

Luis Augusto Domenech

Presidente

Daniel Seixas Gomide

Secretário

Integral Investments B.V.

p.p. Ali El Hage Filho

Luiz Alvez Paes de Barros

Poland Fundo de Investimento em Ações

p.p. Luiz Alvez Paes de Barros

Tarpon Institucional Fundo de Investimento de Ações

p.p. Bruno Gebara Stephano

Orbe Value Master FIA

p.p. Renan Ulrich

ANEXO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2010

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS S.A.

<i>Nome, Qualificação e Domicílio</i>	<i>Quantidade de ações (todas preferenciais Classe B e sem valor nominal)</i>	<i>Preço de Subscrição (por ação)</i>	<i>Valor global da subscrição R\$24.368.488,70 (integralização nesta data mediante a capitalização da parcela da Reserva Especial de Ágio)</i>	
Integral Investments B.V., sociedade existente e organizada de acordo com as leis da Holanda, com sede em Wilhelminaplein, 14, 3072 de Rotterdam, Holanda, representada por seu procurador, Ali El Hage Filho.	696.935 ações	R\$ 34,9652244486824	<i>Destinado à reserva de capital</i> R\$ 24.246.646,26	<i>Contribuição de capital</i> R\$ 121.842,44

São Paulo, 29 de março de 2010.

Luis Augusto Domenech
Presidente

Daniel Seixas Gomide
Secretário

SUBSCRITOR:

Integral Investments B.V.
p.p. Ali El Hage Filho